



Câmara Municipal de Sesimbra

## Edital n.º 53/2023 – DAF/SACM

**DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

**FAZ PÚBLICO** Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e Prestação de Contas de 2022 – envio à Assembleia Municipal  
**(Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)**

Nos termos da alínea i) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de Prestação de Contas de 2022, os quais serão remetidos posteriormente à Assembleia Municipal**

Deliberação: **Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido e Márcio Souza e com as abstenções dos Vereadores Dr. Nelson Pólvora, Dr.ª Argentina Marques e Enf.º Miguel Fernandes que produziram declaração de voto.**

2. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022 – envio à Assembleia Municipal  
**(Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)**

O Exercício de 2022 encerrou com um Resultado Líquido positivo, no montante de 5.445.424,36€.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, distribuir o resultado líquido do exercício de 2022 da seguinte forma:**

Para Reservas Legais (conta 551 – 5% dos resultados)	272.271,28€
Para Reservas Livres (conta 5521 – parte remanescente dos resultados)	5.173.153,08€

► **É proposto ainda, deliberar que o saldo credor de 477.228,01€ da conta 562 Regularizações, seja distribuída da seguinte forma:**

Para Reservas Legais (conta 551 – 5% dos resultados)	23.861,40€
Para Reservas Livres (conta 5521 – parte remanescente dos resultados)	453.366,61€

► **Mais é proposto que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 11 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.